



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 63/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Alexandrina Emília
Ana da Conceição
Ana Maria Portugal de Oliveira
António dos Santos Diogo
Armando António Carvalheiro Claro
Armando de Almeida
Carlos Manuel Fernandes Vasques Alves
Domingos João Simões
Fernanda Maria dos Santos Miranda
Fernando José da Silva Rosário
Francisco António da Conceição Canastra
Francisco da Silva Lourenço
João Matos Carneiro Sá
Joaquim Feliciano Nunes Gomes
Joaquim Maria Guilherme
Júlia Esperança de Moraes Bajouca
Lídia Rita de Cássia Damázio Fresco
Manuel Joaquim da Costa
Manuel Nunes Galo
Maria Albertina dos Santos
Maria Gertrudes Godinho
Maria Helena Martins Esteves
Maria Manuela Hilário Ferreira Victoria
Maria Odete Pinheiro
Mário Augusto Avelino Espirito Santos Viegas
Olinda Vitória da Cruz
Piedade Fernandes Nóbrega dos Santos
Ramiro Custódio Pinto
Raul Rodrigues Gomes
Teresa Adelaide de Jesus Tiago

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 23 de Maio 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr